

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

**TERMO DE RENÚNCIA PARCIAL/TOTAL – DIÁRIAS/PASSAGENS**

De acordo com parecer jurídico acerca da possibilidade de renúncia à percepção de diárias pelo servidor, por se tratar de um direito patrimonial disponível, entende-se que é possível a renúncia pelo seu titular, desde que este a faça expressamente e por escrito e que esta manifestação unilateral seja espontânea, livre de qualquer vício que a torne ilegal e que não tenha outra motivação que não a de cumprir o núcleo de economicidade que compõe a eficiência, princípio de direito administrativo expresso na CFRB/1988.

**DECLARAÇÃO**

Eu, Digite aqui seu nome completo, portador do CPF Digite aqui seu CPF, li e concordo com os termos acima mencionados e, por motivo de escassez de recursos financeiros junto a Digite aqui o nome da Unidade, concordo expressamente em renunciar aos seguintes direitos:

**1) DIÁRIAS**

Quantidade de diárias que faço jus: Digite aqui

Quantidade de diárias renunciadas:Digite aqui

**2) PASSAGENS**

Passagens que faço jus:Digite aqui o itinerário da viagem (ida e volta)





Passagens renunciadas:Caso o direito às passagens seja renunciado, digite aqui o itinerário renunciado

**3) ADICIONAL DE DESLOCAMENTO**





**Descrição do evento no interesse da administração:**

Digite aqui a descrição, informando detalhes do evento.

Pelotas, Clique aqui para inserir uma data.

**Assinatura do Proposto**:

 (conforme documento de identidade)

**Ciência e concordância do Proponente:**

 (Assinatura e carimbo)